



CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2016

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ESCOLINHA RUI DOLORES - GERAÇÃO RD

Considerando:

1. As atribuições que os municípios dispõem nos domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...” conforme alínea f), do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
2. O disposto nos artigos 5.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto;
3. O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.
4. O relevante valor social que a Câmara Municipal reconhece ao associativismo desportivo, sendo o trabalho desenvolvido pelas associações e clubes desportivos de indiscutível interesse público e que deve ser apoiado;
5. O reconhecimento da importância que o desporto assume na sociedade moderna, como fator de saúde, bem-estar, sociabilidade e melhoria de desempenho profissional;
6. Que compete aos municípios promover o desenvolvimento e generalização da atividade física e do desporto, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, em colaboração com as associações desportivas;
7. A necessidade de apoiar as entidades desportivas;
8. Que, na concretização daquela política de promoção do desporto, com especial incidência na área de formação da população jovem e do desporto feminino, a Câmara Municipal propõe-se a apoiar, através da Medida 1 – Apoio à inscrição de praticantes ou às arbitragens do Programa de Apoio ao Desporto (PAD), os quais permitirão o aumento do número de atletas nos escalões masculinos de formação e de todos os escalões femininos bem com a ampliação da oferta desportiva;
9. Os apoios a conceder pelo Município de Santa Maria da Feira, no âmbito do PAD, visam a promoção e a dinamização da prática da atividade física e desportiva através de programas, projetos e ações apresentados, nos termos definidos no presente regulamento, pelas entidades destinatárias do PAD;



10. O Programa de Apoio ao Desporto é um programa multidimensional, multissetorial e transversal, e visa, designadamente:

- a. Promover a prática da atividade física e desportiva como forma de reduzir a tendência para uma vida sedentária bem como a ameaça do aumento da incidência das doenças associadas ao sedentarismo;
- b. Promover o aumento da prática do desporto pelos cidadãos, aumentando o número de praticantes nas diversas modalidades;
- c. Promover a diversidade desportiva;
- d. Fomentar a participação de equipas, atletas e praticantes desportivos nas competições de âmbito local, distrital, regional, nacional e internacional;
- e. Consagrar um sistema de apoios diversificados e progressivos à prática desportiva, em função de critérios objetivos e de mérito;
- f. Incentivar, fomentar, divulgar a prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Santa Maria da Feira, entre as camadas etárias mais jovens;

11. Que com a celebração de contratos-programa, designadamente pretende-se:

- a. Enquadrar os apoios financeiros públicos na execução de planos concretos de promoção do desporto;
- b. Permitir que os apoios financeiros sejam, em cada circunstância, os mais adequados ao programa de desenvolvimento desportivo em que se integram;
- c. Fazer acompanhar a concessão dos apoios financeiros por uma avaliação completa dos custos de cada plano ou projeto, assim como dos graus de autonomia financeira, técnica, material e humanos previstos para a sua execução;
- d. Permitir a intervenção e mútua vinculação das diversas entidades interessadas na realização de um mesmo programa de desenvolvimento desportivo;
- e. Assegurar a plena publicidade e transparência das condições com base nas quais os apoios financeiros são concedidos;
- f. Permitir a avaliação do grau de cumprimento dos objetivos desportivos inscritos nos contratos-programa.

12. Que na reunião ordinária da Câmara Municipal, de 25 de julho de 2016, a Câmara deliberou aprovar a abertura dos procedimentos à medida 1 do PAD, com vista à apresentação de candidaturas.



S R

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, entre:

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA, com sede na Praça da República, em Santa Maria da Feira, NIPC 501 157 280, neste ato representado pelo seu Presidente, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos seus poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, doravante designado por MSMF;

E

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ESCOLINHA RUI DOLORES - GERAÇÃO RD, agremiação desportiva com sede na Travessa José Saramago, 86, União das freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, concelho de Santa Maria da feira, pessoa coletiva n.º 513160094, neste ato representada pelo seu Presidente da Direção, Rui Filipe Dolores Azevedo, pelo seu Vice-presidente, Sergio Augusto Lopes Monteiro e pelo seu Tesoureiro, Agnieszka Hanna Palczewski Monteiro, com plenos poderes para o ato, doravante designado por ADERD-GRD.

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo rege-se pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

O presente contrato-programa define o regime de comparticipação financeira do MSMF ao/ à ADERD-GRD para a realização do programa de desenvolvimento desportivo previsto nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Objetivos)

O presente contrato-programa, através da comparticipação financeira que o MSMF se obriga a prestar ao/ à ADERD-GRD, para comparticipar nos encargos com a filiação de praticantes desportivos nas respetivas associações e federações de modalidades, através do pagamento das despesas efetuadas com inscrições, cartões, transferências, filiação do clube e seguro desportivo de todos os atletas masculinos dos escalões de formação (escalão sénior e veteranos não contemplados) e de todos os escalões das atletas femininas, referente à época desportiva 2015/2016.



CLÁUSULA TERCEIRA (Comparticipação Financeira)

1. Para a execução do programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, apresentado pelo(a) ADERD-GRD, com um custo elegível de 2190€ (dois mil cento e noventa euros), o MSMF concede um apoio financeiro no valor máximo de 2190€ (dois mil cento e noventa euros);
2. O pagamento será efetuado até 60 (sessenta) dias após a receção/confirmação pelo Município dos respetivos recibos que comprovem o pagamento das despesas de inscrições, cartões, transferências, filiação do clube e seguro desportivo de todos os atletas masculinos dos escalões de formação (escalão sénior e veteranos não contemplados) e de todos os escalões das atletas femininas, referente à época desportiva 2015/2016.

CLÁUSULA QUARTA (Obrigações da associação)

Após a celebração deste contrato-programa, e durante a vigência do mesmo, o/ a ADERD-GRD compromete-se a:

- a) Assegurar a execução integral e atempada do programa de desenvolvimento desportivo anexo a este contrato;
- b) Disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, os seus treinadores e outros recursos humanos na organização de atividades de iniciação e divulgação do desporto;
- c) Nos termos do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, ao município e as instituições escolares, gratuitamente, as suas instalações desportivas para a realização de eventos de âmbito desportivo, recreativo e cultural, com interesse municipal, bem como, caso seja necessário na cedência de um número de horas efetivas de utilização, a definir oportunamente entre o MSMF e o/ a ADERD-GRD;
- d) Afetar, exclusivamente o apoio financeiro a que se refere o presente contrato à finalidade para o qual foi atribuído;
- e) Cumprir com as suas obrigações fiscais e para com a segurança social;
- f) Participar, de forma organizada, em atividades e eventos desportivos promovidos pelo MSMF;
- g) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do programa de desenvolvimento desportivo, o apoio do MSMF com a designação "Apoio Institucional";



[Handwritten signatures]

- h) Colocar uma faixa nos locais ou recintos desportivos com a seguinte designação "A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira apoia o Desporto". A faixa tem de respeitar as dimensões mínimas de três metros de cumprimento e um metro de altura. Deverá permanecer no recinto desportivo enquanto durar o respetivo contro-programa de desenvolvimento desportivo;
- i) Promover atividades desportivas regulares abertas aos familiares dos atletas e à população em geral;
- j) Incentivar e promover o espírito desportivo e espirito cívico e de responsabilidade social junto dos seus atletas;
- k) Incluir, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, no respetivo sistema contabilístico um centro de resultados para registo exclusivo dos proveitos referentes aos apoios concedidos e aos respetivos custos associados, com menção expressa da sua proveniência e da insusceptibilidade de penhora, apreensão judicial ou oneração;
- l) Proceder em conformidade com o disposto do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- m) Criar, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do contrato-programa de desenvolvimento desportivo objeto do presente contrato, não lhe imputando outros custos e proveitos que não sejam os da execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento das verbas atribuídas exclusivamente para esse fim;
- n) Prestar ao MSMF todas as informações solicitadas acerca da execução do contrato, conforme disposto no n.º 3 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- o) Incluir nos seus relatórios anuais de atividades uma referência expressa do presente contrato, conforme disposto no n.º 4 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- p) Enviar ao MSMF, um relatório final sobre a execução do presente contrato, assim que concluída a realização do Programa de Desenvolvimento desportivo a que se refere o presente contrato, conforme disposto no n.º 5 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA QUINTA

(Acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa)

O MSMF fiscalizará a execução do presente contrato programa podendo realizar, para o efeito, inspeções e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por uma entidade externa nos termos do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.



CLÁUSULA SEXTA
(Incumprimento do Contrato-Programa)

- 1 - O incumprimento culposo do programa de desenvolvimento desportivo por parte do(a) ADERD-GRD confere ao MSMF o direito de resolver o contrato e de reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa;
- 2 - Nos demais casos não referidos no número anterior, o incumprimento confere ao MSMF apenas o direito de reduzir proporcionalmente a sua comparticipação;
- 3 - No caso de haver lugar à restituição de quantias nos termos dos números anteriores, o(a) ADERD-GRD não poderá beneficiar de novas comparticipações financeiras enquanto não proceder à sua reposição;
- 4 - Sem prejuízo da responsabilidade do(a) ADERD-GRD, os membros dos respetivos órgãos de gestão só respondem pelo reembolso das quantias aplicadas a fins diversos dos fixados no contrato-programa quando se prove ter havido da sua parte atuação dolosa ou fraudulenta.

CLÁUSULA SÉTIMA
(Revisão)

À revisão ou cessação do presente contrato aplica-se o regime jurídico aplicável, designadamente, o disposto nos artigos 21º e 26º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA OITAVA
(Período de execução e cessação)

O prazo de execução do presente contrato-programa termina a 31 de dezembro de 2016 e a sua vigência cessa quando:

- a) Esteja concluído o Programa de Desenvolvimento Desportivo previsto no presente contrato;
- b) O MSMF exerce o direito de resolução do contrato;
- c) Por causa não imputável ao/ à ADERD-GRD, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais.

CLÁUSULA NONA
(Resolução de litígios)

1. Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são resolvidos por acordo de ambas as partes;



*S. Ribeiro
Notary*

2. Na impossibilidade de acordo, são os mesmos submetidos a arbitragem;
3. Da decisão arbitral cabe recurso nos termos legais.

CLÁUSULA DECIMA
(Regime aplicável)

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente contrato, aplica-se o disposto no aludido DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
(Publicitação)

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua publicitação conforme o previsto nos artigos 56º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o n.º 1 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
(Disposições finais)

Faz parte integrante do presente contrato, o programa de desenvolvimento desportivo apresentado pelo(a) ADERD-GRD, nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro.

Os encargos resultantes do presente contrato serão satisfeitos pelo orçamento nas correspondentes classificações orgânica e económica, correspondendo ao compromisso de fundo disponível n.º 2016/3259, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

O presente Contrato Programa foi aprovado em reunião ordinária, da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em 17 de OUTUBRO de 2016.

Maria



santa maria da feira câmara municipal

O presente contrato é feito em duplicado, corresponde à vontade das partes, que declaram aceitar o seu conteúdo, pelo que vai ser assinado e rubricado, pelos respetivos representantes legais, destinando-se um exemplar de igual valor a cada uma das partes.

Santa Maria da Feira, 25 de Outubro de 2016

Pel' Município de Santa Maria da Feira,

(Emídio Ferreira de Sousa)

Pel' Associação Desportiva Escolinha Rui Dolores - Geração RD

*Associação Desportiva
Escolinha Rui Dolores
Geração RD
NIPC: 513 480 094
Pelo Conselho Directivo*

(Rui Filipe Dolores Azevedo)

Presidente da Direção

(Sérgio Augusto Lopes Monteiro)

Vice-presidente

(Agnieszka Hanna Palczewski Monteiro)

Tesoureiro



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Associação Desportiva
Escolinha Rui Dolores -



(Nome da Entidade)

Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo

Tipo de apoio: Medida 1 — Apoio à Inscrição de praticantes ou às arbitragens

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

DESCRÍÇÃO E CARACTERIZAÇÃO-ESPECÍFICA DAS ACTIVIDADES REALIZADAS OU A REALIZAR

A Geração RD surgiu da vontade e do empenho de permitir a TODOS os seus atletas a possibilidade de uma prática do futebol (treinar/jogar) sobre o lema: "Aqui a bola é de Todos", com ênfase no espírito de competitividade e Fair-play. Assim, nestes dois últimos anos conquistou um lugar de destaque no atual panorama desportivo concelhio e distrital, aumentando na época 15/16 em 100% o seu número de atletas (40 atletas em 14/15). Na época cessante (15/16) dispunha de 80 atletas federados em todos os escalões de competição na AFA (Traquinas A/B, Benjamins A/B e Infantis A), para além de equipas de escalões pré-competição (dos 3 aos 6 anos de idade), tendo sempre integrado atletas do género feminino nos diferentes escalões, e de uma equipa de veteranos, contando actualmente com um total de 105 atletas. Na época que agora se inicia 16/17, abriu em escalão de futebol feminino e o escalão sénior, estando à data a ter contactos de novos atletas ao nível dos diferentes escalões e géneros. Pensamos assim, que a época que agora inicia terá à semelhança da época anterior um aumento de atletas inscritos. As instalações desportivas da Geração RD, cingem-se, actualmente ao Campo de Travanca, situado na A. Prof. Vicente Coelho, Travanca – S. Maria da Feira, onde o Real Clube de Travanca desenvolve a sua prática de futebol de 11, sendo também um parceiro estratégico. Na época 15/16 a relação entre a oferta dos espaços colidiu fortemente com a intensa atividade desportiva dinamizada pela Geração RD. Atualmente com um campo em relva sintética de 11, com divisão deste em dois de 7, exige uma gestão cuidada do espaço e dos tempos de treino e de jogos. A Geração RD tem feito os possíveis por garantir uma gestão equilibrada e eficiente deste espaço, contudo, é notória a falta de espaços físicos complementares como balneários (em particular para as atletas do género feminino), áreas administrativas e departamento médico. Se por um lado é evidente o esforço que a Geração RD tem feito na gestão do espaço exíguo para o número de atletas, não será menos evidente que são necessários novos e modernos espaços para a promoção da prática desportiva condigna e segura. Consciente da importância que estes constrangimentos provocam junto dos atletas, associados e simpatizantes, principalmente junto dos atletas de género feminino, a Direção da Geração RD já encetou um conjunto de iniciativas com vista à resolução deste e de outras ameaças ao PDD, materializadas através da análise SWOT (pontos fortes, pontos fracos, ameaças e oportunidades) efetuada em Assembleia Geral da Geração RD. Não obstante o avultado investimento necessário e da atual situação económica da região e do país, a Geração RD desenvolveu o seu PDD com máximo realismo, de forma a conseguir, de forma sustentada, conduzir eficazmente o seu projeto. Para isso, desenvolveu um conjunto de ~~recursos estratégicos e procura recorrer a programas de financiamento~~.

INFORMAÇÃO RELATIVA ÀS CAMADAS JOVENS MASCULINO E TODOS OS ESCALÕES FEMININOS | ÉPOCA DESPORTIVA 2015/2016

MODALIDADE	GÉNERO	ESCALÃO	NÚMERO DE ATLETAS	COMPETIÇÃO
Futebol	Masculino	Traquinas B	13	Torneio AFA
(Selezione)	Masculino	Traquinas A	13	Campeonato Distrital da AFA
(Selezione)	Masculino	Benjamins B	16	Campeonato Distrital da AFA
(Selezione)	Masculino	Benjamins A	19	Campeonato Distrital da AFA
(Selezione)	Masculino	Infantis A	15	Campeonato Distrital da AFA
(Selezione)	Feminino			

(Seleccione) Feminino

(Selezione) Feminino Masculino

(Selezione) Feminino

(Seleccione) Feminino

(Seleccione) Feminino Masculino

(Selezione) Feminino

(Seleccione) Feminino

(Seleccione) Feminino

(Selecionar) Feminino

(Seleccione) Feminino

(Selecionar) Feminino

(Selezione) Feminino

(Selecionar) Feminino

(Selezione) Feminino

(Selezione) Feminino

(Selezione) Feminino

(Selezione) Feminino

(Selezione) Feminino

(Selezione) Feminino

TOTAL 76

JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, NAMEADAMENTE DO PONTO DE VISTA DO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES EM CAUSA E DAS PROVAS, COMPETIÇÕES OU EVENTOS DESPORTIVOS REALIZADOS E/ OU A REALIZAR

O desporto é atualmente encarado como um fenómeno social global, constituindo-se como um instrumento de mobilização e desenvolvimento local, nacional e de cidadania. Paralelamente, vê igualmente reconhecida a sua importância na adoção de comportamentos saudáveis por parte da população. Torna-se por isso fundamental que as políticas públicas (Estado e Autarquias) e Associações desportivas, em coerência com as diretrizes comunitárias nacionais e internacionais, reconheçam o desporto como prioridade, fornecendo os meios adequados para o seu desenvolvimento e difusão no seio das suas comunidades. As políticas no âmbito do desporto servem e contribuem para o desenvolvimento sustentável a nível económico e social de uma comunidade, nomeadamente na melhoria da saúde e bem-estar, diminuição do isolamento e exclusão social, promovendo ações coletivas através de redes sociais e associações de voluntários e coletividades, que dinamizam toda a comunidade.

Assim, e atendendo à grande especificidade da prática desportiva em geral e ao futebol em particular, as associações de cariz desportivo desempenham um papel vital em todo este processo.

A Associação Desportiva Escolinha Rui Dolores – Geração RD assume um papel preponderante na promoção e dinamização do contexto comunitário onde está inserida no fomento da atividade física aos que ainda não dispõem desta oportunidade salutogénica. Assim, através de um Programa de Desenvolvimento Desportivo (PDD) pretende promover a inclusão da atividade física nos hábitos de vida quotidiano de um número cada vez maior de praticantes (camadas jovens masculinas e femininas e dos veteranos), assim como, envolver os sócios, pais dos atletas, familiares e simpatizantes na adoção de estilos de vida saudáveis.

A Geração RD integra e pretende mobilizar o sistema desportivo municipal, em que todas as instituições regionais, com vocação direta ou indireta para a prática desportiva, possam desenvolver sinergias de cooperação, sem prejuízo da identidade de cada clube ou associação, contribuindo ativamente para o desenvolvimento conjunto da prática do futebol regional.

Tendo em consideração este paradigma é possível definir, apesar da sua complexidade, um conjunto de iniciativas com vista a encetar atividades de cooperação estratégica, assumindo assim uma posição de princípio em relação a cada um dos componentes do sistema, em termos de trabalho cooperante e integrado em rede, desde já com a Junta de Freguesia, o Município, Associações Desportivas e Culturais locais, a Federação de Futebol de Aveiro e a Federação Portuguesa de Futebol.

A intervenção que a Geração RD pretende implementar que se pretende concluirá na época 16/17, consiste na construção de uma infra-estrutura física, que integre: 4 balneários (dois masculinos e dois femininos), um gabinete de medicina desportiva (Departamento Médico), uma sala polivalente (reuniões staff/apoio educativo a atletas com défices de aprendizagem/ações de formação treinadores e staff), casa de banho e uma área administrativa. Os materiais e equipamentos estão definidos face ao custo/eficácia, durabilidade e sustentabilidade (exemplo: painéis solares, equipamentos de baixo consumo de água e reservatório de recolha de águas de chuva) após rigorosa auscultação de empresas específicas em cada área de intervenção, materializada em orçamento próprio.

Promoveremos também melhorias nas infraestruturas já existentes através da modernização dos dispositivos eléctricos e de água mais eficiente, ecológica e económica (ex: substituição da iluminação nos balneários, em torneiras e autoclismos economizadoras de água).

A opção por equipamentos rentáveis e sustentáveis é uma preocupação permanente da Geração RD, nomeadamente com a opção pela aplicação em Setembro de 2015 de relvado sintético no campo de 11 com configuração para dois campos de 7 (anteriormente em terra batida)

QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS/OBTIDOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

A Geração RD irá proceder à monitorização e avaliação da execução do PDD, ao longo de todo o processo de implementação, para todos os setores de intervenção, uma vez que só mensurando a nossa atividade se terá um conhecimento real do estado da Associação e possíveis ações de melhoria. A quantificação dos resultados esperados será efetuado através de:

- Monitorização do nº de atletas inscritos e federados por escalão de competição existentes;
- Monitorização do n.º de sócios Geração RD;
- Monitorização da satisfação dos sócios Geração RD;
- Implementação de um sistema de indicadores de medição da eficácia e eficiência do PDD (indicadores que traduzam a evolução do estado, das pressões e das respostas, que permitam medir o progresso do processo conducente ao cumprimento dos objetivos);
- Monitorização dos processos em execução de obras de requalificação e/ou ampliação: acompanhamento da execução de intervenções; auditorias;
- Indicadores de participação dos fornecedores e planos de comunicação externo e interno como instrumentos de orientação da comunicação periódica junto dos parceiros associados e a Geração RD.

Paralelamente a Geração RD encontra-se a definir um conjunto de indicadores de eficiência por setor que permita monitorizar/ avaliar com fiabilidade a implementação do PDD, com vista a:

- Melhorar a eficácia na gestão hídrica do complexo, evitando custos relacionados com deficiente abastecimento ou desperdício;
- Reduzir do volume e da fatura hídrica, com implicação no necessário dimensionamento das infraestruturas para recolha e distribuição;
- Diferimento dos investimentos de reforço de captação, armazenamento e distribuição pelos ganhos financeiros e pelos impactos ambientais.

CUSTOS COM A FILIAÇÃO DE PRATICANTES DESPORTIVOS NAS RESPECTIVAS ASSOCIAÇÕES E FEDERAÇÕES DE MODALIDADES
E DAS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

DESPESAS DE INSCRIÇÃO, CARTÕES, TRANSFERÊNCIAS, FILIAÇÃO DO CLUBE E SEGURO DESPORTIVO DE TODOS OS ATLETAS ATÉ AO ESCALÃO SÉNIOR E DE TODAS AS ATLETAS FEMININAS; NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL, A DECLARAÇÃO DE CUSTOS E RESPECTIVO RECIBO COMPROVATIVO DO PAGAMENTO DOS ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS:	INSCRIÇÕES	€ 300,00
	CARTÕES	€ 487,50
	TRANSFERÊNCIAS	€ 510,00
	FILIAÇÃO DO CLUBE	€ 710,00
	ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS (NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL)	€
	OUTROS: seguros	€ 401,50
	TOTAL	€ 2.409,00

RECEITA

RECEITAS:	Quotas Mensais atletas	€ 9.660,00
	Socios	€ 608,00
		€
	INDICAÇÃO DO MONTANTE DA COMPARTICIPAÇÃO A QUE SE CANDIDA	€ 2.409,00
	TOTAL	€ 12.677,00

ÉPOCA DESPORTIVA

2015/2016

DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA, TÉCNICA, MATERIAL E HUMANA OFERECIDO PELA ENTIDADE PROPONENTE PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA, INCLUINDO, SE FOR CASO DISSO, A INDICAÇÃO DE OUTRAS COMPARTICIPAÇÕES, FINANCIAMENTOS OU PATROCÍNIOS E RESPECTIVAS CONDIÇÕES

A Geração RD, integra uma estrutura organizada de pessoas motivadas e de elevado rigor associativo, com estatutos próprios e uma estrutura organizativa funcional e eficaz. Esta estrutura garante o normal funcionamento da Geração RD, aos diferentes níveis: a nível técnico, possuindo treinadores qualificados nos diferentes escalões; ao nível de materiais dispomos do material necessário à formação desportiva do futebol adequados aos diferentes escalões de formação; a nível humano dispomos de delegados e staff adequados ao número de atletas inscritos por escalão; assim como, dispomos de um Departamento de Saúde e Bem Estar que acompanha e sensibiliza os seus atletas para as preocupações com a saúde. A Geração RD possui autonomia financeira, não dispondo de quaisquer dívida fiscal. A Geração RD desenvolveu um conjunto de sinergias para uma cooperação estratégica, sendo estas entre Geração RD/Real Clube de

IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES

RELACIONES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOUVER.

Atualmente a Geração RD aguarda resultados do Concurso para Modernização das Infraestruturas Desportivas e Equipamentos dos sócios Ordinários da FPF e dos clubes das Competições Não profissionais, promovido pela FPF através do Comunicado Oficial N.:148 de 30/11/2015.

CALENDÁRIO E PRAZO GLOBAL DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

O prazo global do PDD é de três anos, em coerência com o Plano de Atividades da atual Direção da Associação.

DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE OUTORGANTE DO CONTRATO, BEM COMO A DEFINIÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

Não se aplica.

OBSERVAÇÕES

(Lembre-se que a entidade deve apresentar o formulário de candidatura e os documentos exigidos para a realização do projeto proposto.)

DOCUMENTOS A ANEXAR

- DECLARAÇÃO DE CUSTOS DA ENTIDADE OU FEDERAÇÃO E OS RECIBOS QUE COMPROVEM O PAGAMENTO DAS DESPESAS DE INSCRIÇÃO, CARTÕES, TRANSFERÊNCIAS, FILIAÇÃO DO CLUBE E SEGURO DESPORTIVO DE TODOS OS ATLETAS MASCULINOS ATÉ AO ESCALÃO SÉNIOR E DE TODAS AS ATLETAS FEMININAS.
- NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL, A DECLARAÇÃO DE CUSTOS E RESPECTIVO RECIBO COMPROVATIVOS DO PAGAMENTO DOS ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS.
- DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DO CUMPRIMENTO DAS SUAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E DAS SUAS CONTRIBUIÇÕES À SEGURANÇA SOCIAL E OUTROS DOCUMENTOS QUE VIEREM A SER NECESSÁRIOS, FAZENDO PROVA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS RESPETIVOS OU DE PERMISSÃO DE CONSULTA NA INTERNET.

ACORDO PRELIMINAR

Eu, abaixo assinado(a), representante legal, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são corretas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

Confirmo que a entidade que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projeto proposto.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objeto do presente pedido.

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO

Rui Dolores

DATA 18 / 08 / 2016



Associação de Futebol de Aveiro

Fundada em 22.09.1924

Inst. de Utilidade Pública – Filiada na FPF

Medalha de Mérito Desportivo – Contr. N.º 501.090.533

A

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, passamos a discriminar os valores suportados pela **Associação Desportiva Escolinha Rui Dolores Geração RD**, com o código **5608**, na Época **2015/2016**, nas rubricas abaixo indicadas e quantificadas, emitindo este documento como prova de quitação nos serviços administrativos da AF Aveiro:

Filiação do Clube

350,00 € *✓*

Inscrição de Categorias

	Número de Equipas	Preço Unitário	Total
Seniores Masculinos		80,00 €	0,00 €
Juniore Masculinos		80,00 €	0,00 €
Juvenis		80,00 €	0,00 €
Iniciados	1	80,00 €	80,00 €
Infantis	1	60,00 €	60,00 €
Benjamins	2	60,00 €	120,00 €
Traquinhas	2	50,00 €	100,00 €
Seniores Femininos		80,00 €	0,00 €
Juniore Femininos		80,00 €	0,00 €

X N - Companhias

Inscrição de Jogadores

Seniores	Número Jogadores	Preço Unitário	Total
Cartão		09,25 €	0,00 €
Inscrição	0	37,50 €	0,00 €
Seguro	0	65,00 €	0,00 €
Transferência		30,00 €	0,00 €

Camadas Jovens

	Número Jogadores	Preço Unitário	Total
Cartão	76	08,00 €	608,00 € <i>✓</i>
Inscrição Juniores		06,00 €	0,00 €
Inscrição Juvenis		05,00 €	0,00 €
Inscrição Iniciados		05,00 €	0,00 €
Inscrição Infantis	15	04,00 €	60,00 € <i>✓</i>
Inscrição Benjamins	34	04,00 €	136,00 € <i>✓</i>
Inscrição Traquinhas	22	04,00 €	88,00 € <i>✓</i>
Inscrição Petizes	5	04,00 €	20,00 € <i>✓</i>
Seguro Juniores	0	40,00 €	0,00 €
Seguro Juvenis	0	20,00 €	0,00 €
Seguro Iniciados	0	15,00 €	0,00 €
Seguro Infantis	15	05,50 €	82,50 € <i>✓</i>
Seguro Benjamins	34	05,50 €	187,00 € <i>✓</i>
Seguro Traquinhas	22	05,50 €	121,00 € <i>✓</i>
Seguro Petizes	5	05,50 €	27,50 € <i>✓</i>
Transferência	17	30,00 €	510,00 € <i>✓</i>
TOTAL			2.550,00 € X 290 €

TOTAL Companhia

13/09/2016

Aveiro, 31 de Agosto de 2016

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE AVEIRO
O Secretário Geral

Alvaro Pinto

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL
(Alvaro Pinto - Presidência)
DE AVEIRO
APARTADO 722 - ESGUEIRA
3801-859 AVEIRO

[Signature]

TELEFONES:

Geral:.....	234.305.200	Sac.Inscrições:.....	234.305.203/204	Contencioso:.....	234.305.201	FAX:.....	234.305.200
Secretaria:..	234.305.205	Contabilidade:.....	234.305.202	G. Técnico:.....	234.305.207	FAX:.....	234.313.732

Quinta do Simão – Esgueira – Apartado 722 – 3801-859 Aveiro



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE AVEIRO
Fundada em 22.09.1924

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO
CONTRIBUINTE N.º 501090533

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE AVEIRO DECLARA PARA OS DEVIDOS EFEITOS QUE À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ESCOLINHA RUI DOLORES GERAÇÃO RD, CONTRIBUINTE Nº 506.627.560 LIQUIDOU POR CRÉDITOS EM C/CORRENTE NA ÉPOCA 2015/2016, AS FATURAS ABAIXO INDICADAS:

FT 11/45157	0580,00 €
FT 11/45345	0080,00 €
FT 11/46981	0157,46 €
FT 11/46492	0050,00 €
FT 11/46545	1549,79 €
FT 11/46655	0060,00 €
FT 11/46735	0082,49 €
FT 11/46794	0047,50 €
FT 11/47053	0017,50 €
FT 11/47145	0042,00 €
FT 11/47202	0034,99 €
FT 11/48118	0171,98 €
FT 11/48407	0017,50 €

TOTAL 2 891,21 €

AVEIRO, 31 DE AGOSTO DE 2016

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE AVEIRO
O SECRETARIO GERAL

(ÁLVARO RUI DA CONCEIÇÃO)



1

FACTURA

F^T 11/45157

2015-07-16



Associação de Futebol de Aveiro

Pág. 1

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

V/ N^º 5608

V/ Contrib. 513160094

ORIGINAL

ASSOCIAÇÃO DESP. ESCOL. RUI DOLORES - GERAÇÃO R
TRAVESSA JOSE SARAMAGO, Nº 80

4520-147 SANTA MARIA FEIRA

Descrição	Qtd.	P. U.	IVA	Valor
TX. FILIACÃO SO JOVENS/FEMININO FUT.11	1,00	350,00	0	350,00 ✓
TX. CATEGORIA INFANTIS FUT. 7	1,00	60,00	0	60,00 ✗
TX. CATEGORIA BENJAMINS FUT. 7	2,00	60,00	0	120,00 ✗
TX. CATEGORIA TRAQUINAS FUT. 7	1,00	50,00	0	50,00 ✗

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

M9hr - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA

Valor Isento IVA

Valor Iliquido

Valor Iva

Total

580,00

580,00

€ 580,00 ✗

Factura

Processado por Computador

350

Tels.:Geral:234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arб.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

V/ Nº 5608
V/ Contrib. 513160094

ORIGINAL

FACTURA

FT 11/45345

2015-08-14

Pág. 1

ASSOCIAÇÃO DESP. ESCOL. RUI DOLORES - GERAÇÃO R
TRAVESSA JOSE SARAMAGO, Nº 80

4520-147 SANTA MARIA FEIRA

Descrição	Qtd.	P. U.	IVA	Valor
TX. CATEGORIA INICIADOS FUT. 11	1,00	80,00	0	80,00 X

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

Qc1H - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA

Valor Isento IVA

Valor Iliquido

Valor IVA

Total

80,00

80,00

€

80,00 X

Factura

Processado por Computador

Tels.:Geral 234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arб.:234310069 Fax 234313732

A

FACTURA

FT 11/46981

2015-11-02



Associação de Futebol de Aveiro

Pág. 1

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

V/ Nº 5608
V/ Contrib. 513160094

ORIGINAL

ASSOCIAÇÃO DESP. ESCOL. RUI DOLORES - GERAÇÃO R
TRAVESSA JOSE SARAMAGO, Nº 80
SANTA MARIA DA FEIRA
4520-147 SANTA MARIA FEIRA

Descrição	Qtd.	P. U.	IVA	Valor
-----------	------	-------	-----	-------

CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	9,00	6,50 ✓	23	58,50 ✓
INSC. AMADOR JUNIORES "D/E"	3,00	4,00 ✓	0	12,00 ✓
INSC. AMADOR TRAQUINAS/PETIZES	6,00	4,00 ✓	0	24,00 ✓
SEGURAMENTE BENJAMINS FUT.7 - AFA	3,00	5,50 ✓	0	16,50 ✓
SEGURAMENTE TRAQUINAS/PETIZES FUT.7	6,00	5,50 ✓	0	33,00 ✓

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

WqW+ - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor IVA	Total
58,50	85,50	144,00	157,46

Factura

Processado por Computador

Tels.:Geral 234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arб.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

V/ N° 5608
V/ Contrib. 513160094

ORIGINAL

FACTURA

F° 11/46492

2015-10-12

Pág. 1

ASSOCIAÇÃO DESP. ESCOL. RUI DOLORES - GERAÇÃO R
TRAVESSA JOSE SARAMAGO, Nº 80

4520-147 SANTA MARIA FEIRA

Descrição	Qtd.	P. U.	IVA	Valor
TX. CATEGORIA TRAQUINAS FUT. 7	1,00	50,00	0	50,00 X

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

BKAg - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA

Valor Isento IVA

Valor Iliquido

Valor Iva

Total

50,00

50,00

€

50,00 X

Factura

Processado por Computador

Tels.:Geral 234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arб.:234310069 Fax 234313732

FACTURA

FT 11/46545

2015-10-12

Pág. 1



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

V/ Nº 5608

V/ Contrib. 513160094

ORIGINAL

ASSOCIAÇÃO DESP. ESCOL. RUI DOLORES - GERAÇÃO R
TRAVESSA JOSE SARAMAGO, Nº 80
SANTA MARIA DA FEIRA
4520-147 SANTA MARIA FEIRA

Descrição	Qtd.	P. U.	I.V.A	Valor
CARTAO DIRECTOR DISTRITAL	8,00	12,20	23	97,60
SEGURO AGENTE DESPORTIVO DISTRITAL - AFA	8,00	15,00	0	120,00
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	52,00	6,50	23	338,00
INSC. AMADOR JUNIORES "D/E"	10,00	4,00	0	40,00
INSC. AMADOR JUNIORES "D/E"	26,00	4,00	0	104,00
INSC. AMADOR TRAQUINAS/PETIZES	16,00	4,00	0	64,00
SEGUR INFANTIL FUT.7 - AFA	10,00	5,50	0	55,00
SEGUR BENJAMINS FUT.7 - AFA	26,00	5,50	0	143,00
SEGUR TRAQUINAS/PETIZES FUT.7	16,00	5,50	0	88,00
TRANSF. NACIONAL P/ CLU.REGI. FUT.11/7	10,00	30,00	0	300,00
BOLAS Nº 4 JOMA	10,00	8,13	23	81,30

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

kHzo - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Iliquido	Valor Iva	Total
516,90	914,00	1.430,90	118,89	€ 1.549,79

Factura

Processado por Computador

Tels.:Geral 234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arб.:234310069 Fax 234313732

FACTURA

FT 11/46655

2015-10-14

Pág. 1



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

V/ N° 5608

V/ Contrib. 513160094

ORIGINAL

ASSOCIAÇÃO DESP. ESCOL. RUI DOLORES - GERAÇÃO R
TRAVESSA JOSE SARAMAGO, Nº 80
SANTA MARIA DA FEIRA
4520-147 SANTA MARIA FEIRA

Descrição	Qtd.	P. U.	IVA	Valor
TRANSF. NACIONAL P/ CLU.REGI. FUT.11/7 DUARTE LEBREIRO RODRIGO OLIVEIRA	2,00	30,00	0 0 0	60,00 ✓

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

1s4g - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA

Valor Isento IVA

Valor Iliquido

Valor Iva

Total

60,00

60,00

€

60,00 ✓

Factura

Processado por Computador

Tels.:Geral 234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arб.:234310069 Fax 234313732

1

FACTURA

FT 11/46735

2015-10-19



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

V/ Nº 5608

V/ Contrib. 513160094

ORIGINAL

Pág. 1

ASSOCIAÇÃO DESP. ESCOL. RUI DOLORES - GERAÇÃO R
TRAVESSA JOSE SARAMAGO, Nº 80
SANTA MARIA DA FEIRA
4520-147 SANTA MARIA FEIRA

Descrição	Qtd.	P. U.	IVA	Valor
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS				
INSC. AMADOR JUNIORES "D/E"	3,00	6,50 ✓	23	19,50 ✓
INSC. AMADOR TRAQUINAS/PETIZES	2,00	4,00 ✓	0	8,00 ✓
SEGURO BENJAMINS FUT.7 - AFA	1,00	4,00 ✓	0	4,00 ✓
SEGURO TRAQUINAS/PETIZES FUT.7	2,00	5,50 ✓	0	11,00 ✓
TRANSF. NACIONAL P/ CLU.REGI. FUT.11/7	1,00	5,50 ✓	0	5,50 ✓
	1,00	30,00 ✓	0	30,00 ✓

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

qry/ - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Iliquido	Valor Iva	Total
19,50	58,50	78,00	4,49	€ 82,49

Factura

Processado por Computador

Tels.:Geral 234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arб.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

V/ Nº 5608
V/ Contrib. 513160094

ORIGINAL

FACTURA

Fº 11/46794

2015-10-20

Pág. 1

ASSOCIAÇÃO DESP. ESCOL. RUI DOLORES - GERAÇÃO R
TRAVESSA JOSE SARAMAGO, Nº 80
SANTA MARIA DA FEIRA
4520-147 SANTA MARIA FEIRA

Descrição	Qtd.	P. U.	IVA	Valor
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	1,00	6,50	23	6,50 ✓
INSC. AMADOR JUNIORES "D/E"	1,00	4,00	0	4,00 ✓
SEGUR INFANTIL FUT.7 - AFA	1,00	5,50	0	5,50 ✓
TRANSF. NACIONAL P/ CLU.REGI. FUT.11/7	1,00	30,00	0	30,00 ✓

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

fmRL - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Iliquido	Valor Iva	Total
6,50	39,50	46,00	1,50	€ 47,50

Factura

Processado por Computador

Tels.: Geral 234305200/Secr.: 234305205/Insc.Jog.: 234305203/Cont.: 234305202/Contenc.: 234305201/GTéc.: 234305207/C.Arbitr.: 234310069 Fax 234313732

1



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

V/ Nº 5608

V/ Contrib. 513160094

ORIGINAL

FACTURA

FT 11/47053

2015-11-09

Pág. 1

ASSOCIAÇÃO DESP. ESCOL. RUI DOLORES - GERAÇÃO R
TRAVESSA JOSE SARAMAGO, Nº 80
SANTA MARIA DA FEIRA
4520-147 SANTA MARIA FEIRA

Descrição	Qtd.	P. U.	I/V	Valor
-----------	------	-------	-----	-------

CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	1,00	6,50	23	6,50 ✓
INSC. AMADOR TRAQUINAS/PETIZES	1,00	4,00	0	4,00 ✓
SEGURO TRAQUINAS/PETIZES FUT.7	1,00	5,50	0	5,50 ✓

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

uMnp - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura	Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Ilíquido	Valor Iva	Total
	6,50	9,50	16,00	1,50	€ 17,50 ✓

Factura

Processado por Computador

Tels.:Geral 234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arб.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

V/ N° 5608

V/ Contrib. 513160094

ORIGINAL

FACTURA

FT 11/47145

2015-11-16

Pág. 1

ASSOCIAÇÃO DESP. ESCOL. RUI DOLORES - GERAÇÃO R
TRAVESSA JOSE SARAMAGO, Nº 80
SANTA MARIA DA FEIRA
4520-147 SANTA MARIA FEIRA

Descrição	Qtd.	P. U.	IVA	Valor
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	1,00	6,50	23	6,50 ✓
INSC. AMADOR JUNIORES "D/E"	1,00	4,00	0	4,00 ✓
TRANSF. NACIONAL P/ CLU.REGI. FUT.11/7	1,00	30,00 ✓	0	30,00 ✓

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

NVzo - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Iliquido	Valor Iva	Total
6,50	34,00	40,50	1,50	€ 42,00 ✓

Factura

Processado por Computador

Tels.:Geral 234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arб.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

V/ N° 5608

V/ Contrib. 513160094

ORIGINAL

FACTURA

FT 11/47202

2015-11-23

Pág. 1

ASSOCIAÇÃO DESP. ESCOL. RUI DOLORES - GERAÇÃO R
TRAVESSA JOSE SARAMAGO, Nº 80
SANTA MARIA DA FEIRA
4520-147 SANTA MARIA FEIRA

Descrição	Qtd.	P. U.	IVA	Valor
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	2,00	6,50 ✓	23	13,00 ✓
INSC. AMADOR JUNIORES "D/E"	1,00	4,00 ✓	0	4,00 ✓
INSC. AMADOR TRAQUINAS/PETIZES	1,00	4,00 ✓	0	4,00 ✓
SEGURO BENJAMINS FUT.7 - AFA	1,00	5,50 ✓	0	5,50 ✓
SEGURO TRAQUINAS/PETIZES FUT.7	1,00	5,50 ✓	0	5,50 ✓

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

T/ki - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Iliquido	Valor Iva	Total
13,00	19,00	32,00	2,99	€ 34,99 ✓

Factura

Processado por Computador

Tels.:Geral 234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Ar.:234310069 Fax 234313732

FACTURA

FT 11/48118

2016-03-02



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

V/ N° 5608

V/ Contrib. 513160094

ORIGINAL

ASSOCIAÇÃO DESP. ESCOL. RUI DOLORES - GERAÇÃO R
TRAVESSA JOSE SARAMAGO, Nº 80
SANTA MARIA DA FEIRA
4520-147 SANTA MARIA FEIRA

Descrição	Qtd.	P. U.	IVA	Valor
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	5,00	6,50 ✓	23	32,50 ✓
INSC. AMADOR JUNIORES "D/E"	5,00	4,00 ✓	0	20,00 ✓
SEGURO BENJAMINS FUT.7 - AFA	1,00	5,50 ✓	0	5,50 ✓
SEGURO INFANTIL FUT.7 - AFA	3,00	5,50 ✓	0	16,50 ✓
TRANSF. NACIONAL P/ CLU.REGI. FUT.11/7	3,00	30,00	0	90,00 ✓

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

IcxT - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Iliquido	Valor Iva	Total
32,50	132,00	164,50	7,48	€ 171,98 ✓

Factura

Processado por Computador

Tels.:Geral:234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arб.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

V/ Nº 5608
V/ Contrib. 513160094

ORIGINAL

FACTURA

F 11/48407

2016-05-03

Pág. 1

ASSOCIAÇÃO DESP. ESCOL. RUI DOLORES - GERAÇÃO R
TRAVESSA JOSE SARAMAGO, Nº 80
SANTA MARIA DA FEIRA
4520-147 SANTA MARIA FEIRA

Descrição	Qtd.	P. U.	IVA	Valor
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	1,00	6,50 ✓	23	6,50 ✓
INSC. AMADOR TRAQUINAS/PETIZES	1,00	4,00 ✓	0	4,00 ✓
SEGURU TRAQUINAS/PETIZES FUT.7 / FUTSAL	1,00	5,50 ✓	0	5,50 ✓

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

zJ1Y - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Iliquido	Valor Iva	Total
6,50	9,50	16,00	1,50	€ 17,50 ✓

Factura

Processado por Computador

Tels.:Geral 234305200/Sectr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arб.:234310069 Fax 234313732



SEGURANÇA SOCIAL



CENTRO DISTRITAL DE AVEIRO

Rua Dr. Alberto Soares Machado
3804-504 AVEIRO

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ESCOLINHA RUI DOLORES - GERAÇÃO RD

Firma/denominação: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ESCOLINHA RUI DOLORES - GERAÇÃO RD

Número de Identificação de Segurança Social: 25131600942

Número de Identificação Fiscal: 513160094

Número de Declaração: 13730705

Data de emissão: 03-06-2016

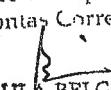
Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de quatro meses, a partir da data de emissão.

CDist AVEIRO, Três de Junho de 2016

Chefe da Equipa de

Contas Correntes


PAULA BELCHIOR

(cargo, assinatura e nome do declarante sob selo branco)

Desta declaração podem ser obtidas fotocópias que são suficientes para a instrução de processos administrativos graciosos (artigo 32º do D.L. n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo D.L. n.º 29/2000, de 13 de Março).

Mod. GC 1-DGSS

CERTIDÃO

Manuel Augusto Gomes dos Santos, Chefe de Finanças do quadro da Autoridade Tributária e Aduaneira, a exercer funções no Serviço de Finanças de FEIRA-1.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), visto que não é devedor de quaisquer impostos ou outras prestações tributárias e respetivos juros.

Esta certidão não dispensa o dever de prestação de consentimento, previsto no artigo 177º-C do CPPT, sempre que verificados os pressupostos legais.

A presente certidão não constitui documento de quitação, nos termos do artigo 24º, nº 6 do CPPT.

A presente certidão é válida por três meses, nos termos do disposto no artigo 24º, nº 4 do CPPT.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão, em 8 de Julho de 2016.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ESCOLINHA RUI DOLORES - GERAÇÃO RD

NIF: 513160094

O Chefe de Finanças



(Manuel Augusto Gomes dos Santos)

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 513160094

Cód. Validação: UTLU7Q64J12C

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

Orçamento para o ano de 2016						
Classificação Orgânica	10	DIVISÃO DO DESPORTO, ASSOCIATIVISMO E AÇÃO CULTURA				
Classificação Económica	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
Classificação Funcional	2.5.2.4. 01	Associativismo desportivo PAD_Medida 1_Apoio à inscrição de praticantes ou arbitragens				
N.º Rubrica do Plano	2016 A 182					
		Ano Corrente	2017	2018	2019	Seguintes
1	Orçamento Inicial	140.000,00	140.000,00			
2	Reforços / Anulações					
3	Congel. / Descongel. (não aplicável)	140.000,00	140.000,00			
4 = 1 + 2 - 3	Orçamento Corrigido	104.979,71	104.979,71			
5	Encargos Assumidos (a)	35.020,29	35.020,29	140.000,00		
6 = 4 - 5	Saldo Disponível	2.190,00	2.190,00			
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	32.830,29	32.830,29	140.000,00		
8 = 6 - 7	Saldo Residual					

Data: 2016/09/20 Número de lançamento no diário do orçamento: 10327

Compromisso n.º 2016/3259

PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO - MEDIDA 1 - APOIO A INSCRIÇÃO DE PRATICANTES OU ARBITRAGENS

O Chefe de Divisão Financeira

A. Dias
Dra. Andrea Dias